



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2025

Níveis de Ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

Edital nº 13/2024 de 02 de dezembro de 2024

INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO - IENH

Leia as instruções abaixo antes de providenciar os documentos:

- Antes da entrega da documentação, o candidato deverá ter realizado a inscrição prévia no site www.ienh.com.br
- A entrega da documentação deverá acontecer no prazo previsto no Edital, na Unidade de interesse pela vaga.
- Somente aceitos documentos dos candidatos para as vagas divulgadas nos níveis/ anos/séries no Edital.
- Somente avaliados os documentos dos candidatos que entregarem a documentação completa solicitada no Edital.
- Junto com a documentação solicitada neste Edital, o candidato deverá entregar a Ficha Socioeconômica (Anexo II) totalmente preenchida.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DO GRUPO FAMILIAR:

- documento de identificação próprio e dos demais membros do grupo familiar;
- cadastro de pessoa física (CPF) do candidato e demais membros do grupo familiar;
- comprovante de separação, divórcio dos pais ou responsável financeiro, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por estas razões; d) em caso de menores de doze anos de idade no grupo familiar, o candidato poderá apresentar a certidão de nascimento.

2. COMPROVANTES DE RENDA DE TODOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR: pai, responsável financeiro, mãe, esposa, companheira, filhos e outros.

SE ASSALARIADO: os três últimos contracheques; cópia carteira de trabalho digital completa; A declaração de imposto de renda completa e acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal (relação das origens de recebimentos dos dependentes e do patrimônio do declarante/cônjuge);

Caso não tenha declarado Imposto de Renda entregar o resumo da consulta que poderá ser retirada através do link

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

Extratos bancários dos últimos sessenta dias, pelo menos.

SE ATIVIDADE RURAL: Seis últimos comprovantes de rendimento mensal - DECORE – declaração comprobatória de percepção de rendimentos; cópia carteira de trabalho digital completa; declaração de imposto de renda completa e acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal (relação das origens de recebimentos dos dependentes e do patrimônio do declarante/cônjuge);

Caso não tenha declarado Imposto de Renda entregar o resumo da consulta que poderá ser retirada através do link

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

Extratos bancários dos últimos sessenta dias, pelo menos.

SE PROFISSIONAL LIBERAL: Seis últimos comprovantes de rendimento mensal - DECORE – declaração comprobatória de percepção de rendimentos; cópia carteira de trabalho digital;

completa declaração de imposto de renda completa e acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal (relação das origens de recebimentos dos dependentes e do patrimônio do declarante/cônjuge);

Caso não tenha declarado imposto de Renda entregar o resumo da consulta que poderá ser retirada através do link

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

SE PROFISSIONAL AUTÔNOMO: Seis últimos comprovantes de rendimento mensal - DECORE – declaração comprobatória de percepção de rendimentos ou declaração a próprio punho da descrição das atividades exercidas e rendimento mensal, a mesma deverá ser reconhecida em cartório local; apresentar cópia da carteira de trabalho Digital; declaração de imposto de renda completa e acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal (relação das origens de recebimentos dos dependentes e do patrimônio do declarante/cônjuge);

Caso não tenha declarado Imposto de Renda entregar o resumo da consulta que poderá ser retirada através do link

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

SE SÓCIO E DIRIGENTE DE EMPRESAS: seis últimos comprovantes de rendimento mensal (DECORE). A declaração de imposto de renda completa e acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal (relação das origens de recebimentos dos dependentes e do patrimônio do declarante/cônjuge) e declaração de imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ). Extratos bancários dos últimos sessenta dias, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. **SE APOSENTADO OU PENSIONISTA:** apresentar os três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos; cópia carteira de trabalho Digital completa; A declaração de imposto de renda completo acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal (relação das origens de recebimentos dos dependentes e do patrimônio do declarante/cônjuge); Caso não tenha declarado Imposto de Renda entregar o resumo da consulta que poderá ser retirada através do link

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

;Extratos bancários dos últimos 60 dias, pelo menos.

SE DESEMPREGADO: apresentar cópia da carteira de trabalho completa; comprovante do seguro-desemprego, bem como a declaração de imposto de renda ou declaração do último exercício;

Caso não tenha declarado Imposto de Renda entregar o resumo da consulta que poderá ser retirada através do link

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

SE ESTAGIÁRIO: comprovante de rendimento de Estágio; apresentar cópia da carteira de trabalho Digital completa.

DEPENDENTES DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 16 ANOS QUE NÃO POSSUEM

RENDA: cópia da carteira de trabalho Digital completa, caso o dependente não possua CTPS deverá apresentar uma declaração reconhecida em cartório feita pelo responsável do menor de idade;

EM CASO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA: Cópia documento judicial referente a pensão alimentícia; apresentar uma declaração reconhecida em cartório local. Extratos bancários dos últimos sessenta dias, pelo menos.

3. CÓPIA DA ÚLTIMA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

4. CÓPIA DA ÚLTIMA CONTA DE ÁGUA E/OU CONDOMÍNIO

5. CÓPIA DA ÚLTIMA CONTA DE TELEFONE (FIXO E/OU MÓVEL) 6. CÓPIA DO COMPROVANTE DAS CONDIÇÕES DE MORADIA

a) se a moradia for financiada: cópia da última prestação paga;

b) se a moradia for alugada: cópia do último recibo de pagamento e cópia do contrato de locação;

c) se a moradia for cedida: declaração do/a proprietário/a, reconhecida em cartório local.

Obs.: Poderão ser solicitados outros documentos, conforme a comissão julgar necessário.

Novo Hamburgo, 02 de dezembro de 2024.

Seno Leonhardt
Diretor Geral da IENH